



### -ACTA NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E NOVE-

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, pelas dez e trinta horas na sede desta Junta de Freguesia, sob a Presidência da senhora Anabela Calhau Pires Canela, realizou-se a reunião extraordinária do corrente mês, com as presenças da senhora Secretária, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz e o senhor Tesoureiro, Manuel Rómulo Ferreira Mendes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **PRIMEIRO – MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA – ALTERAÇÃO Nº 7** - Dada a insuficiência em algumas rubricas do orçamento da despesa, foi elaborada e presente a esta reunião a modificação supra referida no valor de mil e novecentos euros. -----

----- Deliberação – Foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração supra referida. -----

----- **SEGUNDO – ORÇAMENTO CORRIGIDO** – A senhora Presidente propôs que se utilizasse o disposto do artº 88 na Lei 169/99 de 18 de Setembro na sua actual redacção, de acordo com nº 1 - “A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais tem lugar, em sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do acto eleitoral, até ao final do mês de Abril do referido ano”. E o nº 2 do mesmo artº refere: – “O disposto no número anterior é igualmente aplicável no caso de sucessão de órgãos autárquicos na sequência de eleições intercalares realizadas nos meses de Novembro e Dezembro”, na medida em que a instalação dos órgãos da Freguesia realizou no dia 30 de Outubro, e encontrando-se a decorrer nos meses de Novembro e Dezembro uma série de actividades que ainda não estão concluídas, e que não permitem ter a planificação para o ano de 2010 totalmente definida. Entre as actividades realizadas destacam-se a análise dos serviços da Junta de Freguesia, auscultação dos trabalhadores, reuniões com os agentes económicos, sociais e culturais da Freguesia, para além das actividades inerentes ao período natalício. Pelo exposto é presente o orçamento de 2009 corrigido para vigorar em 2010 até à aprovação dos documentos previsionais para aquele ano. -----

----- Deliberação – Foi deliberado por unanimidade aprovar o Orçamento Corrigido. -----

----- E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a presente reunião, eram doze horas, a qual vai ser lavrada em acta, lida e assinada pelos membros presentes.-----

*Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz*

*Manuel Rómulo Ferreira Mendes*

